



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

DESPACHO DO MINISTRO-PRESIDENTE, EM 15 DE ABRIL DE 2011

Com fundamento no art. 35, XXIII do Regimento Interno do TST, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação direta da ASSOCIAÇÃO DE CENTRO DE TREINAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPECIAL - CETEFE, com fulcro no art. 24, XX da Lei nº 8.666/93, pelo valor mensal de R\$ 51.053,20 (cinquenta e um mil, cinquenta e três reais e vinte centavos) e total de R\$ 612.638,40 (seiscentos e doze mil, seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), visando à prestação de serviços de digitalização de processos pelo período de um ano, prorrogável por igual período, conforme pareceres favoráveis da ASJUR e da SECOI.

JOÃO ORESTE DALAZEN